



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE



Av. Itália Km 8 – Campus Carreiros – Rio Grande- RS – CEP 96201-900

Fone: (53) 3293.3024 [E-mail: santos@furg.br](mailto:santos@furg.br)

EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA 29/2021 CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA PARA O APOIO PEDAGÓGICO DISCENTE DOS ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis torna público que estão abertas as inscrições para CADASTRO DE RESERVA de bolsista de apoio pedagógico discente dos/as acadêmicos/as indígenas e quilombolas, que integram o Programa de Acompanhamento e Apoio Pedagógico ao Estudante da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com embasamento na Deliberação Nº 157/2010 do COEPEA, que instituiu o Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante – PDE.

OBJETIVO

Selecionar bolsista(s) dos cursos de **Direito, Enfermagem, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências Biológicas, Educação do Campo (SLS) Educação Física, Psicologia, Pedagogia, História, Gestão Ambiental (SLS), Administração (Rio Grande), Medicina, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica** da Universidade Federal do Rio Grande para atuar(em) com os/as estudantes indígenas e quilombolas, apoiando-os/as na sua adaptação ao meio acadêmico e mediando os processos de ensino e aprendizagem, considerando os aspectos relacionados a sua cultura, seus sentimentos, suas percepções e suas ações, a fim de que os/as mesmos/as se sintam acolhidos/as em suas demandas e especificidades do/no curso.

PÚBLICO ALVO

Estudantes de graduação presencial da Universidade Federal do Rio Grande do curso de **Direito, Enfermagem, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências Biológicas, Educação do Campo (SLS) Educação Física, Psicologia, Pedagogia, História, Gestão Ambiental (SLS), Administração (Rio Grande), Medicina, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica.**

VAGAS

O edital prevê um cadastro de reserva entre os estudantes homologados e na medida em que surgir a demanda, será aberta a vaga e convocados(as) os(as) bolsistas, dos seguintes cursos:

Curso	Professor/a
Direito (apoio aos estudantes indígenas);	Jaime John
Direito (apoio aos estudantes quilombolas);	Felipe Franz Wienke
Enfermagem	Daiani Modernel Xavier
Ciências Econômicas	Eduardo André Tillmann
Ciências Contábeis	Daiane Pias Machado
Ciências Biológicas	Marcelo Alves Vargas
Educação Física	Arisson Vinicius Landgraf Goncalves
Psicologia	Rita de Cassia Maciazeki Gomes
Pedagogia	Jara Lourenço da Fontoura
Administração (Rio Grande)	Carolina Magda da Silva Roma
Medicina	Obirajara Rodrigues
Engenharia Civil	Carla Silva da Silva
Engenharia Mecânica	Mauricio de Oliveira Silva
Educação do Campo (SLS)	Marlon Pestana Borges
Gestão Ambiental (SLS)	Juliana Prevedello
História	Marlon Pestana Borges

Nos cursos em que ainda existam candidatos/as remanescentes de outros editais, os/as mesmas serão chamados/as prioritariamente para o preenchimento das vagas, se estiverem de acordo com os critérios para apoio ao/à estudante indígena ou quilombola em questão.

REQUISITO PARA CONCORRER A BOLSA

- Estar regularmente matriculado/a e frequente no curso de graduação em que pretende desenvolver as atividades de apoio pedagógico;
- Possuir disponibilidade de 12 horas semanais, compatíveis com os horários do/a estudante que será atendido/a de forma remota (online);
- Ter um bom desempenho acadêmico.

CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital	02/08/2021	www.prae.furg.br e www.furg.br
Período de Inscrição	03/08/2021 até 27/08/2021	Através do SINSC
Homologação das	Até 31/08/2021	Através do SINSC

Inscrições		
Publicação do Resultado Final da Homologação	31/08/2021	Através do SINSC e divulgação em www.prae.furg.br e www.furg.br

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no prazo estipulado através do SINSC, através do link: www.sinsc.furg.br. No momento da inscrição, deverão ser prestadas todas as informações solicitadas para seleção, bem como submetido os seguintes arquivos:

- Histórico Escolar;
- Currículo *Vitae* ou Currículo *Lattes*;
- Link do vídeo gravado, disponível em um canal do *Youtube*, o qual deve ser baseado nos pontos destacados no Roteiro para Gravação do Vídeo (Anexo 1).

Somente inscrições que atendam o Edital serão homologadas

GRAVAÇÃO DO VÍDEO

A gravação do vídeo pode ser feita de qualquer meio tecnológico ou do próprio celular do estudante. No caso do celular, indicamos usar o mesmo na posição horizontal; limpar a câmera; evitar ficar posicionado na frente de janelas ou portas abertas com muita luminosidade, para impedir o efeito de contraluz no vídeo; escolher um local com boa iluminação e que não tenha muitos ruídos.

O vídeo deve ter no máximo 10 (dez) minutos de duração. Para a gravação, indicamos que cada estudante inicialmente se apresente dizendo seu nome e número de matrícula. Logo em seguida, fazer sua exposição sobre todos os pontos apresentados no Roteiro para Gravação do Vídeo (Anexo 1). Recomendamos que o vídeo seja postado no *Youtube* na opção 'Não Listado'. O material será utilizado somente para fins desse processo seletivo.

SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado a partir das informações que integram o histórico acadêmico, o conteúdo do vídeo e o currículo disponibilizados no ato de inscrição e a demanda de atendimento referente ao apoio aos estudantes indígenas e quilombolas.

Haverá reserva de 50% das vagas que serão preenchidas para estudantes ingressantes por cotas conforme a Lei nº 12.711/2012 ou que sejam atendidos pelo Subprograma de Assistência Básica (SAB). Sendo que desse percentual 25% das vagas serão destinadas, sempre que houver inscritos, para candidatos/as ingressantes pela modalidades L2, L6 e L10 (específicas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas), conforme a legislação citada.

ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS DE APOIO PEDAGÓGICO

- Cumprir o Plano de Trabalho estabelecido pelo/a docente de acompanhamento pedagógico;
- Participar das reuniões on line com o/a docente de acompanhamento pedagógico;

- Apoiar os/as estudantes indígenas e/ou quilombolas nas dificuldades acadêmicas, de acordo com suas necessidades, de forma remota;
- Apresentar, mensalmente, um relatório sucinto sobre as atividades desenvolvidas com os/as acadêmicos/as indígenas e quilombolas para o/a docente;
- Participar de atividades de formação promovidas pela PRAE, PROGRAD e Coletivo Indígena e/ou Quilombola, de forma remota.

Observação: É obrigação do bolsista comunicar ao/à estudante acompanhado/a e ao/à docente, seu desligamento da ação, com antecedência.

CONTRATO

- O contrato terá como carga horária 12 (doze) horas semanais e o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- O contrato terá validade até o final do ano letivo de 2021;
- A rescisão do contrato poderá ser efetuada a qualquer momento, desde que seja observado o não cumprimento por parte do/a bolsista, das atribuições expressas neste edital.
- O bolsista deverá ser titular de conta corrente e ter o CPF regularizado.

VALIDADE DO CADASTRO DE RESERVA

- O presente cadastro de reserva terá validade de 12 meses a contar da data de publicação do resultado final da homologação dos inscritos.

Rio Grande 02, de agosto de 2021

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – PRAE
Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Anexo 1

Roteiro para a Gravação do Vídeo Bolsa APEIQ -2021

O(a) candidato(a) deverá gravar um vídeo, nos termos do presente edital, abordando todos os pontos destacados a seguir:

1. Qual a sua modalidade de ingresso no curso superior?;
2. Qual a sua compreensão sobre a política de inserção de estudantes indígenas e quilombolas na FURG?
3. Como você entende que deve ser o papel do(a) bolsista de apoio pedagógico aos(as) estudantes indígenas e quilombolas na inserção cultural e social e na apropriação acerca dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem e demais ferramentas que estarão presentes no ensino remoto no próximo período?;
4. Na sua opinião, de que forma deve ser realizado o apoio pedagógico dos estudantes indígenas e quilombolas pelo(a) bolsista de forma remota?.